



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO: 102 – AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos VII, IX e X do Edital nº 01/2022** do Concurso Público, **para prestarem a Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista**, que será realizada no dia **27 de novembro de 2022**, no município de **Francisco Morato/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

CARGO PARA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
102 – Agente Legislativo – Motorista	01	30 (trinta) mais os candidatos empatados.	Todos os candidatos habilitados, conforme Capítulo VII , do Edital.

Os demais candidatos não convocados para a realização da Prova Prática de Direção Veicular estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTENDO A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DA SUA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática de Direção Veicular** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes no deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática de Direção Veicular seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática de Direção Veicular** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática de Direção Veicular** se estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original**, na **Categoria “B”, com a observação “Exerce a Função Remunerada” ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). **NÃO SERÁ ACEITA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DIGITAL.**

Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser filmada.

Poderão ser observados, na Avaliação da Prova Prática de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do Cargo, os seguintes critérios de avaliação:

CARGO: 102 – AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA:

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa “PARE”; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão

acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

A **Prova Prática de Direção Veicular** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

A **Prova Prática de Direção Veicular** serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do cargo.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá um percurso aproximado de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza e outras tarefas que forem necessárias para a Avaliação do Desempenho da função.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da **Prova Prática de Direção Veicular**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado da **Prova Prática de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

Após realização da **Prova Prática de Direção Veicular** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática de Direção Veicular** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Caberá recurso da **Prova Prática de Direção Veicular**, nos dias **28 e 29 de novembro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2022**.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica o presente Edital de Convocação para a Prova Prática de Direção Veicular.

Francisco Morato/SP, 18 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:



Câmara Municipal de Francisco Morato / SP
Concurso Público – Edital nº 01/2022

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Direção Veicular

Cargo: 102 – AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

Local: Câmara Municipal de Francisco Morato

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato – SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0428000462	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	451*****	27/11/2022	13:30
0428000464	ALEXANDRE ROBERTO DA CRUZ	287*****	27/11/2022	13:30
0428000472	ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS	559*****	27/11/2022	13:30
0428000474	ANDERSON GUERRA BUENO	489*****	27/11/2022	13:30
0428000481	ANISIO DE CASSIO LUCIANO DA SILVA	443*****	27/11/2022	13:30
0428000483	ANTONIO EDINALDO DE LIMA SILVA	588*****	27/11/2022	13:30
0428000526	DALNEI KOBASHIGAWA	124*****	27/11/2022	13:30
0428000556	EDILSON DOS SANTOS FERREIRA	570*****	27/11/2022	13:30
0428000557	EDIMILSON BRETAS SANTANA	286*****	27/11/2022	13:30
Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0428000560	EDNALDO LEITE DE PAIVA	248*****	27/11/2022	14:30
0428000562	EDSON CARLOS SILVA BARROS	422*****	27/11/2022	14:30
0428000574	ELISEU LEITE ROCHA	498*****	27/11/2022	14:30
0428000582	ERIC GIOVANNI	351*****	27/11/2022	14:30
0428000590	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	173*****	27/11/2022	14:30
0428000592	EVERTON GUILHERME DOS SANTOS	477*****	27/11/2022	14:30
0428000599	FABIO NOBERTO DE CARVALHO	334*****	27/11/2022	14:30
0428000605	FERNANDO GOMES BARBOSA	445*****	27/11/2022	14:30
0428000610	FLAVIA TEIXEIRA LEITE COSTA	408*****	27/11/2022	14:30
Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0428000621	GENIVALDO COSTA RAMOS	398*****	27/11/2022	15:30
0428000623	GERSON LUIS FORNAZARI	255****	27/11/2022	15:30
0428000626	GERSON MARCOLINO PEREIRA	201*****	27/11/2022	15:30
0428000628	GILBERTSON SANTANA DA SILVA	14.*****	27/11/2022	15:30
0428000631	GIVALDO JOSÉ DA SILVA	193***	27/11/2022	15:30
0428000635	HERBERT RICHERS DA CRUZ	258*****	27/11/2022	15:30
0428000657	JOÃO CARLOS DA QUINTÃ JÚNIOR	349*****	27/11/2022	15:30
0428000665	JOSE ADRIANO DE SOUZA	298*****	27/11/2022	15:30

Câmara Municipal de Francisco Morato / SP
Concurso Público – Edital nº 01/2022

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Direção Veicular

Cargo: 102 – AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

Local: Câmara Municipal de Francisco Morato

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato – SP

Inscrição N°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento N°	Data	Horário
0428000670	JOSÉ DONIZETI DA SILVA	273*****	27/11/2022	16:30
0428000714	LUIZ ANTONIO DUARTE SOUSA	472*****	27/11/2022	16:30
0428000715	LUIZ C A SILVA	107*****	27/11/2022	16:30
0428000723	MARCELO BATISTA FRANCILINO	276*****	27/11/2022	16:30
0428000758	PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ	332*****	27/11/2022	16:30
0428000759	PAULO AFONSO LEMES TEIXEIRA	620*****	27/11/2022	16:30
0428000760	PAULO CÉSAR DA SILVA CALDEIRA	412*****	27/11/2022	16:30
0428000863	YURI BRIONI DE MELO	297*****	27/11/2022	16:30